



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTARIA Nº 23 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Autorizar a viagem do vereador ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO para participar do evento, “FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL” “MINISTRADO PELA ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA” – no período de 11 a 14 de fevereiro de 2025, em CURITIBA – PR.

Art. 2º As despesas da viagem correrão por conta do orçamento vigente, respeitando o disposto nas Leis nº 2998, de 22 de abril de 2014 e nº 3726, de 08 de Setembro de 2022.

Art. 3º As diárias serão concedidas de acordo com o disposto na Resolução nº 17 de 26 de Dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito